



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - - Brasil**



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2016**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo.Senhor **LUSMAR CÉSAR DE ARAÚJO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 14 de Outubro de 2016.

**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
**VEREADOR**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação.

Plenário das Sessões, em 17 / 10 / 16

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Finanças e  
Orçamento.

Plenário das Sessões, em 17 / 10 / 16

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**DESPACHO** para Comissão de Educação  
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 17 / 10 / 16

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**

Plenário das Sessões, em 07 / 11 / 16

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**APROVADO**

Plenário das Sessões, em 07 / 11 / 16

  
Antônio Arnaldo Gurjon  
Presidente da Câmara Municipal

# BIOGRAFIA



NOME: Lusmar César de Araújo  
DATA NASCIMENTO: 09/04/1969  
NATURALIDADE: Monte Aprazível - SP  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
PAI: Luiz Araújo de Oliveira  
FILIAÇÃO: MARIA Jesus de Oliveira  
RG.Nº 20.675.464-4 - CIC.Nº 098.128.608-94  
ESPOSA(O): MARIANA MEDICI DE SOUZA ARAÚJO  
FILHOS: MARIA CLARA SOUZA DE ARAÚJO (12 ANOS)  
JOÃO PEDRO SOUZA DE ARAÚJO (9 ANOS)

NETOS:

GRAU INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO  
PROFISSÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
ENDEREÇO: RUA ANGELO SASSO Nº 240  
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA )

OBSERVAÇÃO: ( INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP. ):

É ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL, VEIO PARA MONTE AZUL EM 10/10/1990 OU SEJA HÁ 26 ANOS, AGUI CONSTITUIU FAMÍLIA, TENDO DOIS FILHOS MONTE AZUL-CELESTE, E MEMBRO DA LOTAÇÃO CIVIL, RÓDOLFO E HONORÁRIO, 9 ANOS, 6 ANOS, ATUANDO EFETIVAMENTE NA SOCIEDADE EM POIO DO FUNCIONAMENTO DA RPAE DE MONTE AZUL PAULISTA.

( se necessário continuar no verso ou em outra folha )

Monte Azul Paulista, 13 de OUTUBRO de 2016

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Lusmar César de Araújo

END.: R. Angelo Sasso, 240

CIDADE: Monte Azul Paulista - SP





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



### **PARECER EM CONJUNTO**

#### **COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 14 de Outubro de 2016.**

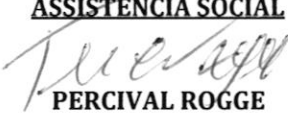
**Dispondo Sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense.**

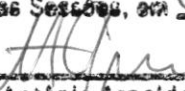
#### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

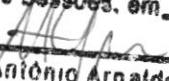
Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social, após procederem o cuidadoso exame no Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 14 de Outubro de 2016 - Dispondo sobre: Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor LUSMAR CÉSAR DE ARAUJO, e, dá outras providências, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável ao mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

**É o nosso Parecer.**

**Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2016.**

| <b><u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u></b>                                                                                      | <b><u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b>                                                                                                      | <b><u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u></b>                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b><br>PRESIDENTE | <br><b>JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI</b><br>PRESIDENTE | <br><b>PERCIVAL ROGGE</b><br>PRESIDENTE          |
| <br><b>ANA MARIA FONZAR PLAZA</b><br>RELATORA   | <br><b>ELIEL PRIOLI</b><br>RELATOR                  | <br><b>FÁBIO JERÔNIMO MARQUES</b><br>RELATORA    |
| <br><b>ANTONIO DA COSTA FILHO</b><br>MEMBRO     | <br><b>RAQUEL LAURIANO DE SOUZA</b><br>MEMBRO        | <br><b>ONILDA BARBOSA DOS S. ROCHA</b><br>MEMBRO |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 07/11/16  
  
Antônio Arnaldo Garçon  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 07/11/16  
  
Antônio Arnaldo Garçon  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2016**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**ANTONIO ARNALDO GURJON** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUSMAR CÉSAR DE ARAÚJO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2016.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 255/2016**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE**

**ANTONIO ARNALDO GURJON** - Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

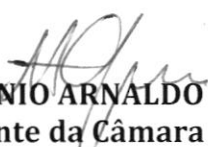
**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **LUSMAR CÉSAR DE ARAÚJO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Novembro de 2016.

  
**ANTONIO ARNALDO GURJON**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP.